

PARECER DO CONSELHO FISCAL ÀS CONTAS DE 2024



Membros do Conselho Geral e Sócios:

1. Nos termos estabelecidos pelos Estatutos do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, o Conselho Fiscal emite o seu parecer relativo às contas de 2024, apresentadas pela Direção do SNQTB.

2. O Conselho Fiscal reuniu, no dia 15 de março de 2025, para apreciação do balanço e demonstração de resultados e todas as outras peças relativas às contas do exercício de 2024. Estiveram presentes representantes dos serviços financeiros do SNQTB, da direção executiva do SNQTB, bem como os auditores externos da BDO. Foram disponibilizados e analisados o Relatório de Gestão relativo à atividade do SNQTB e referido pelos auditores que o Relatório do ROC não deverá apresentar quaisquer reservas, sustentando dessa forma o parecer favorável do Conselho Fiscal às contas de 2024.

3. Os elementos financeiros analisados evidenciam, um total do ativo de 65.886.979,02 euros (-8,7% face ao ano anterior), um total do fundo de capital de 42.008.905,64 euros (-5,5% face ao ano anterior) e um resultado líquido negativo do exercício de 2.461.576,72 euros (-196,5% face ao ano anterior).

4. No desenvolvimento do seu trabalho o Conselho Fiscal realça os seguintes pontos e aspetos para os quais chama a vossa especial atenção:

- a) O Conselho Fiscal acompanhou o exercício em causa tendo-se reunido com a periodicidade mínima trimestral com a Direção e os Serviços.
- b) Em 2024 assistimos a um decréscimo dos custos de saúde, com exceção das farmácias, o que poderá ser um sinal de uma normalização após crise pandémica, uma menor procura de cuidados de saúde e o resultado de determinadas medidas internas de racionalização, mais fina monitorização e contenção de gastos.
- c) Também foi possível aumentar o volume de receitas, em média cerca de 6%, isto apesar da tendência de redução do número de efetivos no sistema bancário nacional devido ao dinamismo na captação de novos sócios de idade favorável para a sustentabilidade das coberturas prestadas pelo SNQTB.
- d) Desta forma, foi possível apresentar, no final do ano, uma situação económica e financeira equilibrada, devido ao esforço na captação de novos sócios e à otimização e digitalização dos processos administrativos, com os correspondentes impactos positivos a nível de serviço prestado.
- e) As contas, apresentadas e submetidas à apreciação deste Conselho Fiscal demonstram o propósito desta Direção em manter o rigor, transparência e consolidação de todo o património do grupo.
- f) De realçar as melhorias no sistema de cobrança, processamento e relações com fornecedores, assim como nas participações e copagamentos sempre com a finalidade de manter a sustentabilidade do subsistema SAMS Quadros.

Estes factos foram determinantes para a situação económica e financeira apresentada, devendo ter-se ainda em conta o seguinte:

- a) Uma variação positiva e superior aos valores de médios de indexação salarial ao nível das receitas.
- b) Um decréscimo nas rubricas de gastos com a saúde, o que após vários anos de constantes incrementos pode ser um sinal de normalização que permita uma maior estabilidade ao nível dos custos, não descurando todas as ações de racionalização e eficiência que devem permanecer como objetivo.
- c) Um decréscimo nos FST (-5,8%), como resultado da política de mais eficiência interna, contenção de custos e maior racionalização dos serviços.
- d) A alteração do critério e atualização das avaliações das propriedades de investimento que implicam o reconhecimento de menos valias no valor de 6.649.800 euros que deve ser indicado como enfase dada a sua materialidade e um movimento de sinal contrário ao verificado no ano anterior. Este fato reflete-se nas demonstrações financeiras de 2024, por via das respetivas reduções no justo valor, com impacto direto em resultados e valor do imobilizado.

5. Numa perspetiva de futuro, o Conselho Fiscal chamaria a atenção:

- a) Não obstante o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal reitera a recomendação na consolidação do processo eletrónico de controlo e validação de faturas e inclusão de um maior número de prestadores.
- b) O continuado controle sobre a evolução dos custos de saúde por via de competências internas de gestão e na negociação com os prestadores.
- c) E, ainda, o grande desafio de posicionar o Sindicato num contexto sindical muito exigente e desfavorável.

6. Em face do exposto, o Conselho Fiscal dá o parecer positivo à:

- a) Aprovação do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2024;
- b) Aprovação da proposta de aplicação de resultados líquidos apresentada pela Direcção;
- c) Um voto de louvor à Direcção do SNQTB pela forma empenhada e transparente que mantém no desempenho do seu mandato e aos colaboradores do grupo SNQTB pela colaboração dedicada.

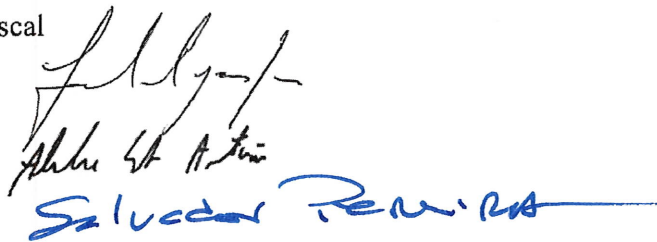
Lisboa, 20 de março de 2024

O Conselho Fiscal

O Presidente:

O Vogal

O Vogal



Salvador Pereira